

Publicado no
Diário Oficial em
30/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1759/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão do Agronegócio, na EEEFM “Álvaro Castelo”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2051/2008 (Processo CEE nº 138/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/09/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão do Agronegócio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Álvaro Castelo”, situada na Praça 15 de dezembro, Bairro Belarmino Uliana, Brejetuba, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 35 (trinta e cinco) vagas, distribuídas no turno noturno, ficando a aprovação para abertura de novas turmas, condicionada às adequações apontadas no Parecer CEE nº 2051/2008, observando o que dispõe a Resolução CEB/CNE nº 03/2008.

Vitória, 17 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação